

ld:0B621F95036D1776





EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.0208/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SRP

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01.0208/2023 PMCM-PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior - PI. CONTRATADO: WILLCINEY DE AZEVEDO CARVALHO 49030515368, inscrito no CNPJ nº 40.792.709/0001-91. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADORES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR - PI. OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser do dia 02/08/2025 a 01/08/2026, contados da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria Jose Andrade Santos, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa WILLCINEY DE AZEVEDO CARVALHO 49030515368, inscrito no CNPJ nº 40.792.709/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Willciney de Azevedo Carvalho, doravante denominado CONTRATADO.

Id:0F8BEFFE1C0B12EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	079/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	022/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ОВЈЕТО:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE "NATTAN" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74. II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico:

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 022/2025 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE "NATTAN" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025. NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO № 079/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.775.478/0001-70, com sede na Rua Oriano Mendes, 703, Sala 03 Altos, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-370, representada por Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CPF nº 811.907.003-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada

Santo Antônio de Lisboa - PI, 24 de julho de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva

Id:089B94A4485912F9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 063/2025 - INXG

Procedimento Licitatório: °. 022/2025 Processo Administrativo: nº 079/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Fundamentação Jurídica: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE "NATTAN" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

Contratado: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 41.775.478/0001-70

Valor Global: R\$ 800.000,00

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.

Data da assinatura: 24 de julho de 2025.

Vigência: 31 de dezembro, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Id:13B5C06734A914F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01/2025

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 24 dias do mês de julho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, com horário de funcionamento de 07h às 13h, presentes VALENIA ALMEIDA SILVA LOPES, MARIA QUELINE VELOSO e JOSEFA NEUZELIA DA SILVA, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 64/2025, de 23/07/2025, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo nº 01/2025, deliberando-se por:

- · encaminhar memorando à autoridade instauradora e ao titular da unidade em que ocorreram as irregularidades, informando acerca do início dos trabalhos da presente comissão;
- providenciar cópia dos autos processo SIMP nº002492-361/2024;
- · designar como secretário da comissão o servidor MARIA QUELINE VELOSO: e
- · realizar a leitura dos autos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

> Rateria almeida Dilva Loper VALENIA ALMEIDA SILVA LOPES

Maria Queline Veloso

MARIA OUELINE VELOSO

Josefa Neuzilia da bilva JOSEFA NEUZELIA DA SILVA

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais